



**Universidade
Europeia**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

REGULAMENTO

DA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO EM TURISMO E GESTÃO HOTELEIRA DA UNIVERSIDADE EUROPEIA



REGULAMENTO

DA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO EM TURISMO E GESTÃO HOTELEIRA DA UNIVERSIDADE EUROPEIA

Data do documento: 13/05/2019

Validação Reitor:

Competência:

Validação DG:

Assinatura:

Artigo 1.º

Natureza e finalidade

A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira da Universidade Europeia, tem por finalidade o desenvolvimento de investigação fundamental e aplicada no domínio do Turismo e da Gestão Hoteleira.

Artigo 2.º

Sede

A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira, tem a sua sede e desenvolve a sua atividade nas instalações da Universidade Europeia, no campus da Lispolis, Rua Laura Aires, nº 4, Lote 17, 1600-510 Telheiras, Lisboa.

Artigo 3.º

Objetivos

A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira tem como objetivos:

- a) Promover e realizar projetos de investigação nas áreas do Turismo e da Gestão Hoteleira;
- b) Organizar e apoiar conferências, seminários e outras atividades de natureza científica e pedagógica, relacionadas com o seu objeto, de carácter nacional e internacional;
- c) Promover a investigação em redes nacionais e internacionais, assente no cruzamento do Turismo e da Gestão Hoteleira;
- d) Organizar e apoiar cursos, não conferentes de grau, e outras iniciativas no âmbito da sua missão;
- e) Realizar ações de formação nas suas áreas de interesse;
- f) Divulgar a produção intelectual, designadamente através das infraestruturas digitais.

Artigo 4.º

Linhas de investigação

A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira desenvolve investigação organizada de acordo com as linhas definidas no plano estratégico da Faculdade de Turismo e Hospitalidade (FTH), que se anexa a este regulamento.

Artigo 5.º

Regime

A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira goza de autonomia científica, cultural e administrativa.

Artigo 6.º

Órgãos

São órgãos da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira:

- a) O Coordenador Científico;
- b) O Conselho Diretivo;
- c) O Conselho Científico;
- d) A Comissão Externa de Acompanhamento.

Artigo 7.º

Coordenador Científico

O Coordenador Científico é um investigador de reconhecido mérito, com o grau de doutor, especializado no ramo de conhecimento dos ciclos de estudos ou sua especialidade e integrado na carreira docente ou na carreira de investigação da Universidade Europeia.

Artigo 8.º

Conselho Diretivo

1. O Conselho Diretivo da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira é constituída por um Presidente e dois vogais, nomeados pela entidade instituidora da Universidade Europeia, ouvido o Reitor.
2. O Presidente é o Coordenador Científico da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira.
3. O Presidente coordena as atividades da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira.
4. Compete ao Presidente, designadamente:
 - a) A elaboração do plano de investigação anual da Unidade de Investigação;

- b) A condução das atividades e a coordenação científica da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira;
 - c) A condução das atividades e a coordenação científica da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira;
 - d) A apresentação ao Conselho Científico de propostas de projetos de investigação;
 - e) A apresentação anual ao Conselho Científico do Plano de Atividades e Orçamento da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira;
 - f) A apresentação anual ao Conselho Científico do Relatório de Atividades da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira;
 - g) A representação da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira no Conselho Científico da Universidade Europeia;
 - h) A preparação do relatório financeiro do ano anterior e do plano financeiro para o ano em curso.
5. O mandato dos membros do Conselho Diretivo tem a duração de três anos e é renovável.
6. Participam ainda nas reuniões do Conselho Diretivo, com direito de voto:
- a) Os coordenadores dos grupos de investigação, quando aplicável;
 - b) Os coordenadores de projetos de investigação, quando aplicável.

Artigo 9.º

Conselho Científico

1. O Conselho Científico é constituído por investigadores efetivos ou associados.
2. São investigadores efetivos:
 - a) Os professores da FTH, titulares do grau de doutor;
 - b) Os doutorandos e mestrandos da FTH bem como os investigadores e bolseiros, integrados em projetos da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira;
 - c) Professores e investigadores de outras universidades e centros de investigação, titulares do grau de doutor, que requeiram a sua integração.
3. A efetividade do investigador pressupõe a existência de pelo menos duas publicações na área indexada e a existência de um plano de investigação anual.

4. São investigadores associados os professores e investigadores integrados em outras universidades que requeiram a sua associação à Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira.
5. Compete ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão e o afastamento dos investigadores, sob proposta do Presidente.
6. O Reitor, os Vice-Reitores e Pró-Reitores da Universidade Europeia e a Diretora da Faculdade podem participar no Conselho Científico da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira, sem direito a voto, exceto se forem investigadores qualificados e especializados na área.
7. O Presidente do Conselho Diretivo da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira, preside ao Conselho Científico.
8. O Conselho Científico reúne ordinariamente duas vezes por ano letivo, sob convocação do Presidente.
9. Compete ao Conselho Científico:
 - a) Aprovar o plano anual de investigação da Unidade de Investigação;
 - b) Propor e apreciar a atividade científica;
 - c) Aprovar e implementar projetos de investigação e desenvolvimento;
 - d) Aprovar os relatórios financeiros, os planos de atividades dos projetos e os respetivos orçamentos;
 - e) Admitir ou excluir investigadores ou colaboradores;
 - f) Atribuir prémios, bolsas de estudo e intercâmbio;
 - g) Propor e decidir a realização de protocolos e convénios de colaboração e parcerias em colaboração com o Conselho Diretivo da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira;
 - h) Aprovar a aquisição de bibliografia e de equipamento;
 - i) Assegurar a atividade editorial da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira.

Artigo 10.º

Comissão Externa de Acompanhamento

1. A Comissão Externa de Acompanhamento é composta por quatro personalidades de reconhecido mérito científico e académico, exteriores à Unidade.
2. A identificação, currículo sumário e atividade das referidas individualidades serão publicitados na página na internet da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira.
3. A composição da Comissão Externa de Acompanhamento será proposta e aprovada pelo Conselho Científico.
4. Compete à Comissão Externa de Acompanhamento:
 - a) Analisar a atividade da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira, visitando-a pelo menos uma vez por ano;
 - b) Emitir as recomendações e os pareceres que considerar adequados;
 - c) Emitir parecer sobre o plano anual de atividades e sobre o relatório científico anual da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira.

Artigo 11.º

Fontes de financiamento

A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira tem como fontes principais de financiamento:

- a) Projetos de investigação e bolsas cujas candidaturas são promovidas pelos membros da Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira;
- b) Patrocínios de outras entidades públicas ou privadas;
- c) Prestação de serviços de consultoria;
- d) Realização de eventos científicos.

Artigo 12.º

Celebração de contratos de prestação de serviços

1. A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira, poderá propor às entidades de acolhimento e gestora a celebração de contratos de prestação de serviços, com entidades ou indivíduos nacionais ou estrangeiros, para a realização de trabalhos técnicos

ou científicos e outros de carácter eventual, que se mostrem necessários ao desempenho das suas atribuições.

2. A Unidade de Investigação em Turismo e Gestão Hoteleira cumpre todos os procedimentos aplicáveis no domínio da proteção de dados pessoais dos investigadores.

Artigo 13.º

Propriedade Intelectual

1. A proteção da propriedade intelectual resultante das atividades de I&D é realizada nos termos do Regulamento da Proteção da Propriedade Intelectual da Universidade Europeia e nos termos gerais previstos no Código da Propriedade Industrial e no Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.
2. Quando as atividades decorram entre diversas entidades com regulamentos próprios de proteção da propriedade intelectual, a titularidade dos direitos de propriedade intelectual resultante das atividades de I&D é regulada por acordo entre as entidades em causa.

Artigo 14.º

Situações omissas

As situações omissas são casuisticamente analisadas pelo Reitor, ou quem tenha competência delegada para tal.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após homologação pelo Reitor.

Lisboa, 13 de maio de 2019



Professor Doutor Pedro Barbas Homem

Reitor da Universidade Europeia

Plano Estratégico de Investigação
Faculdade de Turismo e Hospitalidade



**Universidade
Europeia**

LAUREATE IN INTERNATIONAL UNIVERSITIES

INTRODUÇÃO

"O planeamento não diz respeito às decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes".

Peter Drucker

O mundo assume dinâmicas difíceis de planear, no entanto sem planos não se chega longe, porque é preciso uma direção, um objetivo para governar. O plano traçado para 2019-2021 reforça o espírito académico duma Instituição de Ensino Superior e assimila as tendências turísticas antecipadas na investigação e comprovadas pelos agentes do setor. Consciente que este documento merecerá revisões anuais, foca-se fundamentalmente os pilares, os objetivos que nos propomos e a necessária coordenação de esforços que no cerne de qualquer ambição é determinante para chegar onde pretendemos.

O Plano Estratégico de Investigação da Faculdade de Turismo e Hospitalidade da Universidade Europeia, reúne o consenso de toda a comissão instaladora, consultada ao longo de todo o processo. Este plano é o resultado duma discussão alargada, onde as melhores práticas internacionais estão também vertidas. Pretende-se que este documento constitua uma referência no governo da faculdade, na otimização de recursos e na consensualização de vontades, que orienta e ilumina o caminho de todos os que direta ou indiretamente contribuem para a afirmação da missão da faculdade.

A missão da faculdade enquanto unidade de produção de conhecimento científico é constituir-se como uma plataforma capaz de difundir e produzir conhecimento, conhecimento este que se pretende possa contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo.

A ambição desta missão exige uma ação concertada, qualidade, rigor científico e pedagógico e, sobretudo dinâmicas capazes de ultrapassar conjunturas e visão para manter o alinhamento e coerência com a missão da faculdade, que se espera ser a MELHOR FACULDADE DE TURISMO E HOSPITALIDADE em Portugal em 2020.

A direção da faculdade envidará todos os esforços e, com empenho propõe-se contribuir ativamente para a concretização deste plano.

A direção da FTH

Professora Doutora Antónia Correia



ANÁLISE PROSPETIVA DE CONTEXO

O Turismo apresenta-se hoje como uma área de estudo bem definida, ainda que recente e de cariz multidisciplinar, assenta em métodos e conceitos rigorosos, tendo já largamente contribuído para o conhecimento científico. Apesar do caráter emergente da área, o turismo caminha a passos largos para a criação de uma Disciplina científica. O ensino e a investigação em turismo assentam num modelo de grande cooperação entre público, privado e academia, pois já é tempo do turismo se juntar ao resto da comunidade académica (McKercher, 2005).

Em Portugal e um pouco por todo o mundo assiste-se a uma aposta estratégica ao nível dos apoios e subsídios, que permitam aprofundar conhecimentos e cimentar a educação e a investigação científica nesta área, como alavanca de crescimento, prestígio e reconhecimento internacional, dum setor que alavanca muitas das economias e em particular a Portuguesa.

Apesar do investimento tácito e direto neste domínio do saber, a comunidade académica é ainda relativamente pequena e discreta (McKercher, 2005, 2006), mas capaz de desenvolver um binómio ensino investigação que alavanca a indústria, suporta a educação/formação em turismo, e constitui uma base coerente de conhecimento científico.

Em Portugal esta oportunidade estratégica, sobejamente anunciada, esbarra num modelo de ensino técnico profissional que alimenta o setor ao nível operacional, mas que deixa uma lacuna séria no que se refere aos níveis tácitos e estratégicos das organizações turísticas e sobretudo na produção de investigação científica.

Sendo a investigação o suporte dum ensino de qualidade, investigação e ensino devem caminhar lado a lado, respeitando a natureza trans e multidisciplinar, sugerindo que este domínio do saber pressupõe abordagens que nascem da interação entre várias disciplinas, e está para além do limiar da Economia ou da Gestão (Tribe, 1997: 650).

A estratégia da faculdade propõe-se assim obviar os problemas e insuficiências desta área do saber, na investigação e no ensino, reforçando uma plataforma de conhecimento que apenas por falta de maturidade (menos de cinco décadas de ensino e investigação no setor) não atingiu ainda o seu auge.

Missão

Uma Universidade é uma instituição de ensino superior, de investigação, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. É nesta trilogia: ensino, investigação e comunidade, que nasce o saber e evoluem as sociedades.

A missão da FTH é:

SER A FACULDADE DE TURISMO E HOSPITALIDADE EM PORTUGAL E UMA REFERÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DO SECTOR.

Esta missão só é passível de ser atingível se se continuar a privilegiar valores sociais e inerentes a uma faculdade onde o sentido de dever social persiste.

Figura 1 | Valores da FTH



Fonte | Elaboração Própria

Uma universidade que beneficia duma rede internacional consolidada e que pretende ser líder em turismo e hospitalidade desenvolve um modelo de ensino multicultural, onde cooperação, inovação e criatividade moderam toda a filosofia de ação da faculdade que pretende em última estância contribuir para o desenvolvimento sustentável e social da comunidade, com padrões de excelência que lhe conferem a reputação que ambiciona ao nível do ENSINO, INVESTIGAÇÃO E COM CONTRIBUTOS SIGNIFICATIVOS PARA A COMUNIDADE.

VISÃO

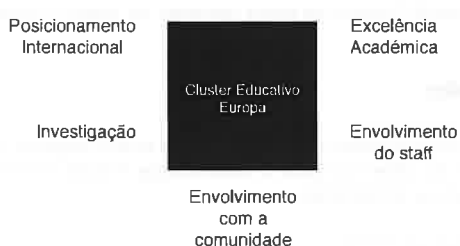
A Faculdade de Turismo e Hospitalidade é e pretende reforçar a sua perceção de uma EXPERIÊNCIA EDUCATIVA AO LONGO DA VIDA, com contributos significativos para a comunidade global. Em termos de visão admite-se que o futuro da faculdade passe por ser uma PLATAFORMA DE PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO.

A co-criação de conhecimento, o forte comprometimento com a educação de cidadãos responsáveis e a capacidade de adaptação à mudança, são os valores que suportam a missão da faculdade que a longo prazo ambiciona constituir-se como um CLUSTER EUROPEU, na rede Laureate, dinamizador das melhores práticas educativas e, com um posicionamento internacional reconhecido.

A estratégia da faculdade desenvolve-se, por isso, em quatro eixos de Ação fundamentais: Investigação, Excelência Académica, Envolvimento com a comunidade, alunos e staff, com o objetivo de SER A FACULDADE DE TURISMO E HOSPITALIDADE EM PORTUGAL E UMA REFERÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DO SECTOR.

Figura 2 | Eixos de Ação Estratégicos

Fonte | Elaboração Própria



A estratégia da faculdade assenta em cinco eixos fundamentais: excelência académica, Envolvimento do staff, envolvimento com a comunidade; posicionamento internacional e investigação. Eixos para os quais se formulam objetivos e se definem indicadores de monitorização, capazes de avaliar a excelência que um centro de produção e disseminação do saber, como o é uma Universidade deve preconizar até nas tarefas mais simples.

A unidade de Investigação vem corporizar todos os objetivos e ações de produção de conhecimento.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INVESTIGAÇÃO

DESENVOLVER UMA CULTURA DE INVESTIGAÇÃO QUE POSICIONE A FTH COMO LÍDER NA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO DE PONTA EM TURISMO E HOTELARIA.

A UI da FTH tem como principais objetivos:

- a) Estudar o Turismo e a Hotelaria numa perspetiva multidisciplinar, com claros contributos académicos e sociais. Contributos que se espera possam ser difundidos pelos jornais/revistas da especialidade.
- b) Investigação que se propõe assente em Cinco Linhas de Investigação, linhas estas que congregam o maior potencial da faculdade e constituem-se como áreas emergentes em turismo e hotelaria.
- c) Uma Política de Difusão Ativa do Conhecimento Produzido seja sob a forma de conferências ou da edição de livros e edições especiais em revistas, o grande objetivo é disseminar conhecimento e Promover a Construção de Redes de Cooperação dentro e fora do País.
- d) Pretende-se Promover uma Cultura de Investigação por suporte à cooperação e concertação de esforços, no pressuposto de humildade intelectual e partilha de conhecimento. O incentivo à prossecução de estudos e a especialização em turismo e ou hotelaria com a consequente integração na faculdade é outra das formas para promover uma cultura de investigação na área.
- e) Propõe-se a Facilitação da Investigação, em tempo e valorização profissional.
- f) Incentiva-se a Formação de Redes de Investigação, pela participação em conferência, organizam-se espaços de discussão e promove-se uma política de edição potenciadora de competências entre os docentes da faculdade.

Figura 3 | Linhas de Investigação

Fonte | Elaboração Própria



AÇÕES ESTRATÉGICAS NA INVESTIGAÇÃO

1. Consolidação das linhas de investigação identificadas, de dentro para fora e de fora para dentro.

- a) De fora para dentro, convidar investigadores reconhecidos e especialistas na área do turismo e da hotelaria para coordenarem cada uma das linhas de investigação identificadas.
- b) De dentro para fora, com a deslocação de docentes, discentes e investigadores para outras universidades e instituições, nacionais e ou estrangeiras, permitindo a permeabilidade e a constituição de redes.
- c) Nos dois sentidos pretende-se fomentar o estabelecimento de protocolos para a investigação e formação, ao nível nacional e internacional, que permitam fortalecer as relações entre os docentes e investigadores da ETH e as suas faculdades de pensamento.

2. Definição de um Plano de Transferência e Difusão de Conhecimento Interdisciplinar

- a) Publicação, por parte de docentes, discentes e investigadores da ETH, em jornais e revistas que ocupem posição cimeira na Web of knowledge/Scopus por forma a materializar as valências de cada núcleo de investigação gerado;
- b) Promoção e consolidação de fóruns de discussão nacional e internacional para cada uma das cinco linhas de investigação;
- c) Organização e participação em conferências nacionais e internacionais;
- d) Participação em editoriais e em "reviewers boards" de jornais em turismo;
- e) Filiação em centros de investigação nacionais e internacionais.

3. Cultura de Investigação, facilitação e formação de redes

- a) Potenciar a coordenação das estratégias dos centros de investigação
- b) Maximizar o recurso e o apoio à candidatura a fontes de financiamento públicas e privadas
- c) Incentivar planos de carreira em investigação

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

A faculdade possui já uma posição estabilizada ao nível nacional, a existência de 174 protocolos com empresas e com todas as associações do setor, a colaboração com o Turismo de Portugal e com a Secretaria de Estado do Turismo sugerem alguma consolidação da imagem da faculdade. Imagem esta que importa reforçar se se pretender ser a faculdade de turismo e hospitalidade em Portugal.

O sentido de missão neste domínio é a faculdade constituir-se como potenciadora do – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

COMUNIDADE

- a) Desenvolvimento de projetos que promovam o desenvolvimento sustentável do turismo
- b) Desenvolvimento de ações de solidariedade social
- c) Difusão de conhecimento e opiniões especializadas em revistas do setor e/ou em palestras, workshops ou conferências;
- d) Facilitar a EMPREGABILIDADE dos estudantes da faculdade
- e) Integrar os alunos na vida académica

Ações que promovem a faculdade como uma plataforma de conhecimento com impactos na comunidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

POSICIONAMENTO INTERNACIONAL

Pretende-se que a faculdade seja uma REFERÊNCIA INTERNACIONAL no ensino e na investigação em turismo e que se constitua como um CLUSTER EUROPEU de boas práticas em turismo e hospitalidade.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

POSICIONAMENTO INTERNACIONAL

A médio longo prazo a estratégia de internacionalização desenvolver-se-á nos seguintes eixos fundamentais:

- a) Investigação (promoção e incentivo dos docentes a fazerem mobilidade internacional, participação de docentes em conferências e projetos internacionais)
- b) Diversificar as colaborações internacionais (protocolos com universidades internacionais de referência nesta área científica)
- c) Potenciar a integração dos docentes e alunos em redes preferenciais de investigação
- d) Certificação Internacional na Organização Mundial do Turismo
- e) Referenciar a FTH nos rankings internacionais

Plano Estratégico de Investigação
Faculdade de Turismo e Hospitalidade



**Universidade
Europeia**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES